**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2016**

# “Emenda ao Projeto de Lei nº 43/16 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, para o exercício financeiro de 2017, conforme especifica”.

**EMENDA**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INCLUSÃO

Exercício 2017

Unidade executora CULTURA

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função CULTURA

Código da Função Nº 13

Subfunção DIFUSÃO CULTURAL

Código da Subfunção Nº 392

Programa MAIS CULTURA

Código do Programa Nº 0007

 **Tipos de Ações Governamentais**

Atividade IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL

Código da Atividade Nº 2.602

Indicador Unidade de Medida

QUANTIDADE DE EVENTOS UNID

Meta Física para o Exercício 1

Custo Financeiro para o Exercício: R$ 60.000,00

Os recursos para inclusão dessa atividadeserão provenientes daanulação parcial da atividade nº 2.061

JUSTIFICATIVA

A implementação da Orquestra Sinfônica Municipal é um sonho antigo de músicos e simpatizantes, é certamente um presente à cultura barbarense e mais um instrumento de contemplação cultural à população. Com a Lei Municipal 3.738/2015 se faz necessária à previsão orçamentária para futuras despesas como a contratação do maestro, até que a Prefeitura disponha de concurso público para o seu preenchimento e manutenção equipamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de junho de 2016.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-